

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180 Itaquai/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 www.camaraitaguai.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 6 /2022

Nº 551/22

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da Municipalidade, que seja realizado instalação de redutores de velocidade na Estrada do Teixeira logo depois do Material de Construção próximo ao Colégio Vereador José Galiaço Prata.

Justificativa: Há relatos que os veículos passam em alta velocidade, pondo em risco a vida dos moradores e principalmente Aumento de trânsito de crianças de escola atravessando a via a caminho da escola.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

A P R O V A D O Em 28 1 06 122

